



# FUNDAÇÃO CULTURAL

## “Benedicto Siqueira e Silva”

### RESOLUÇÃO N. 09/2020 DE 26 de NOVEMBRO de 2020.

Aprovada, “ad referendum” do Conselho Deliberativo, a Resolução nº09/2020, referente a

Inscrições HABILITADAS no Cadastro de Artista de Paraibuna – CAP, da Fundação Cultural “Benedicto Siqueira e Silva”, conforme Resolução nº02/2020 e Edital nº23/2020.

O Diretor-Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural “Benedicto Siqueira e Silva”, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVEU:

#### DOS HABILITADOS

**Art. 1º** Declarar habilitados os inscritos abaixo listados em ordem alfabética:

Nome	Segmento Artístico
Ana Carolina Matos Esteves	Fotografia
Aninha Rangel	Artes cênicas e plásticas
Carla da Cruz	Artes Plásticas
Daniel Soares	Danças urbanas
Geralda Terezinha Silva Gimenez	Música
Gilson Aparecido de Oliveira	Música raiz
Ingrid Caroline Santos	Dança
Irene Fernandes Neves	Culinária
Irene Pereira de Souza	Artesanato em taboa, palha
Maria Aparecida Cursino de Oliveira	Artesanato
Pedro Carlos Macedo	Música, poesia
Pedro Ramos	Música
Rafael Soares	Música
Rafaela Rodrigues Lobo	Música



# FUNDAÇÃO CULTURAL

## “Benedicto Siqueira e Silva”

Rafaela Soares Pimenta	Literatura
Ricardo Cabral	Artes Plásticas
Willian Ricardo dos Santos	Música

Inabilitados:

NOME	SEGMENTO	JUSTIFICATIVA
Celina Andrade	Costura criativa, artes retalhadas	Não reconhecido, necessário comprovação
Gerson Donizetti de Lima	Manifestações Populares	Não reconhecido, necessário comprovação

**Art. 3º** Os casos omissos nessa Resolução deverão ser julgados pelo Conselho Deliberativo.

**Art.4º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada na secretaria da Fundação Cultural e no site [www.culturaparaibuna.org.br](http://www.culturaparaibuna.org.br).

Paraibuna, 26 de Novembro de 2020.

**Márcio Mayo**  
**Diretor Presidente**  
**Fundação Cultural “Benedicto Siqueira e Silva”**